



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.523**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.366.306,19 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.366.306,19 ( um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e dezenove centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.366.306,19

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 99 - Reserva De Contingência

Sub-Unidade 00 - Reserva De Contingência

2.99.00.99.999.9999.9.0006-100 - 9.9.99.99.00 Reserva De Contingência - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.366.306,19

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.366.306,19

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de outubro de 2021

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.523**

**Folha 02**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade